



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000035/2022

Processo: 9693-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 35/2022, de autoria dos nobres Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho e Juraci Scheffer, que "Insere dispositivos na Lei nº 11.197 de 03 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, considero a matéria legal e constitucional, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de janeiro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

